



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169, de 29 de novembro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 169, de 2019, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 169, de 2019, que altera o Código Tributário do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
- II - Genivaldo Paes, Bloco Independente;
- III - Marly Zanete, PSL;
- IV - Valtencir Careca, PP;
- V - Walmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 29 de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.465 de 02.12.2019, pág. 32.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 169/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

